

DECRETO Nº 2052A/91,

de 04 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 242,244,245, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 049/89.


DECRETA:

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. GABRIEL PINHEIRO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Dezembro de 1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524/72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 088.477